

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 27 de julho de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

Bravar Comercio E Servicos EIRELI

CNPJ: 34.822.886/0001-70

Rep. Legal:

ISABELLA CARMO FORTI MORAIS

CPF:035.478.511-73. Fornecedor 4.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:908EF8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2021.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte(2021), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2021 PP, do processo nº 09070002/2021. E o respectivo ato de **homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 10/08/2021**, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO - Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Construção, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

2. - DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

PREÇOS REGISTRADOS:

2119 - JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI (26.691.021/0001-94)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr un R\$	Vr total R\$
6	1906 - Telha de cerâmica de 50cmx12,6cm com 1,1kg	MO	SÃO JOSÉ	27	730,00	19.710,00
8	11072 - TINTA PVA LATEX LATAO COM 18 LITROS - CORES DIVERSAS. Interna.	UND	HPDROTINTAS	285	112,00	31.920,00
14	11083 - LUVAS LATEX AMARELA TAMANHO "M"	PAR	ATLAS	1.000	9,00	9.000,00
15	11084 - LUVAS LATEX AMARELA TAMANHO "G"	PAR	ATLAS	1.000	9,00	9.000,00
17	8517 - Folhas de compensado 10 mm	UND	MADEREIRA SALES	300	87,00	26.100,00
23	7850 - bota de couro com bico de ferro	PAR	IMCORP	600	45,90	27.540,00
24	7851 - bota emborrachada cano médio	PAR	IMCORP	600	45,00	27.000,00
31	7859 - capacete plástico polipropileno tipo II classe B aba frontal	UND	VONDER	400	34,00	13.600,00
39	7889 - luva de raspa de couro longa	PAR	VONDER	1.100	19,00	20.900,00
40	7890 - luva de raspa de couro curto	PAR	VONDER	1.100	10,90	11.990,00
41	7892 - luva pigmentada	PAR	CALIPSON	1.500	4,80	7.200,00
43	7896 - máscara descartavel c/filtro	UND	MONTE SINAI	4.000	4,80	19.200,00
49	7931 - Óculos Fênix Anti-risco Incolor	UND	3M	400	6,10	2.440,00
54	1470 - FIO DE CORTE 3,0MM X 250MTS QUADRADO PARA MOTOR	RO	VONDER	30	272,50	8.175,00

	ROCADEIRA Carritel grande com 2 kg.					
61	11097 - BOTA DE CONSTRUÇÃO SEM BICO DE FERRO (TAMANHO DIVERSOS).	PR	IMCOPAR	440	45,80	20.152,00
62	7822 - Tijolo cerâmica 08 furos-20cmx20cmx10cm, tipo "a"	MO	SÃO JOSÉ	7	915,00	6.405,00
69	1796 - Caixa d'água em PVC de 5.000 litros Matéria-prima - Fabricada em polietileno de Média Densidade, Processo de Fabricação - Rotomoldagem Sistema de fechamento total e seguro, Normas de Referência - NBR 14799 e NBR 1568	UN	FORTLEV	4	2.895,00	11.580,00
83	8970 - Barrote de maçanduba 6x6 cm	M	MAÇARANDUBA	600	14,00	8.400,00
84	1791 - Caibro maçanduba	MT	MAÇARANDUBA	2.000	10,90	21.800,00
85	1552 - RIPÃO	MT	MAÇARANDUBA	2.000	5,70	11.400,00
86	5228 - Linha de madeira 3x4	M	MAÇARANDUBA	1.000	15,30	15.300,00
Total (R\$):						328.812,00

2352 - E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME (16.859.386/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr un R\$	Vr total R\$
1	1763 - Argamassa mod. ACII - 15kg A Argamassa Especial Cozinhas e Banheiros PortoKoll Premium é a melhor escolha para assentar revestimentos cerâmicos em pisos e paredes de áreas internas que estão constantemente em contato com a água, tais como box, banheiro, cozinha e área de serviço. Menor absorção de água	UN	BQMIL	150	13,45	2.017,50
2	7818 - Cerâmica br 46x46 tipo "a"	CX	CERBRAS	660	29,60	19.536,00
4	7823 - Fechadura externa ext com cilindro de bola	UND	SOPRANO	37	47,50	1.757,50
7	11071 - TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO C/3,6 LITROS - CORES DIVERSAS. Secagem Rápida.	UND	LUX	315	73,70	23.215,50
16	11880 - Tinta PVA Latex Latão 18lts - Cores diversas. Externa.	UND	LUX	280	85,90	24.052,00
18	7844 - Alavanca artesanal de ferreiro lisa	UND	VONDER	8	154,00	1.232,00
19	7845 - alicate bomba d'água com isolante para 1000w	UND	VONDER	7	92,00	644,00
20	7215 - Alicate de Bico ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO MEIA-CANA LONGO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 7 1/2 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO RETO EXTRAFINO	UND	GEDORE RED	7	23,50	164,50
21	7847 - alicate de corte 6	UND	GEDORE RED	7	38,00	266,00
28	7856 - cabo para pá 120cm	UND	RAMADA	200	14,90	2.980,00
29	7857 - câmara de ar 3.25x8 preto	UND	BUFALO	280	22,30	6.244,00
30	7858 - carro de mão reforçado	UND	TRAMONTINA	240	269,00	64.560,00
33	7872 - chibanca com cabo	UND	TRAMONTINA	35	61,00	2.135,00
34	7876 - corda de seda poliéster trançada 10mm corda trançada	M	FORCE LINE	20	1,30	26,00
35	7877 - corda de seda trançada 14mm, espessura: 10mm corda	M	FROCE LINE	20	3,19	63,80
36	7878 - enxada bahia virada 2,5 libras com cabo	UND	RAMADA	250	30,00	7.500,00
37	7879 - enxadeco com cabo	UND	RAMADA	80	35,90	2.872,00
42	7216 - MARTELO de carpinteiro com unhas, peso com cabo 700 g, profissional, com cabeça redonda diâmetro 29 mm, confeccionado em liga de aço forjado e cabo de madeira preso por cunha ou resina plástica 8	UND	MONFORT	7	38,50	269,50
45	7900 - pá quadrada com cabo	UND	BR MAIS	400	35,50	14.200,00
46	7909 - pneu sem eixo sem câmara com B215 B215 3.25X8	UND	EVA PLUS	280	37,80	10.584,00
48	7919 - vassoura metálica	UND	FAMASTIL	20	29,80	596,00
52	9339 - JOGO DE CHAVE FIXA 6 A 22 mm Jogo de chaves fixa produzidas em aço gedore vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo maior durabilidade e resistência. Possui cabeças estreitas, com medidas diferentes em cada extremidade, ideal para locais de difícil acesso. Indicada para afrouxar, apertar e regular porcas e parafusos, de feição quadrado ou sextavado. - Fabricada em aço gedore vanádio - Acabamento cromado e niquelado - Medidas diferentes em cada extremidade - Indicada para ajustes, regulagens e apertos - Composto por: :: 6x7mm :: 8x9mm :: 10x11mm :: 12x13mm :: 14x15mm :: 16x17mm :: 18x19mm :: 20x22mm	UND	WOLKER	12	77,80	933,60
53	9340 - JOGO DE CHAVE BIELA 8 A 19 mm DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Aplicações: - Afrouxar e apertar parafusos de rodas de automóveis. Características: - Forjada em aço cromo vanádio e temperada. - Acabamento cromado - Marcação por estampagem a frio - Material: Cromo Vanádio - Jogo: 12 peças (8X8 mm, 9X9 mm, 10X10 mm, 11X11 mm, 12X12 mm, 13X13 mm, 14X14 mm, 15X15 mm, 16X16 mm, 17X17 mm, 18X18 mm, 19X19 mm)	UND	WOLKER	12	226,00	2.712,00
60	11093 - PNEU EMBORRACHADO 19MM 3,25X8 EIXO 3/4	UND	EVA PLUS	150	36,00	5.400,00
63	11079 - MASSA ACRILICA DE 27KG	UND	LUX	72	87,50	6.300,00
64	11080 - MASSA ACRILICA DE 5,4KG	UND	LUX	72	27,50	1.980,00
65	1759 - Arame farpado, rolo com 500m.	RO	GERDAU	30	430,00	12.900,00
66	1760 - Arame galvanizado nº 18 Especificações: 55kgf/mm² de resistência à tração Galvanizado Maior resistência Excelente acabamento Dimensões Comprimento aproximado: 111m/Kg Diâmetro: 1,24mm Bitola (BWG): 18 Peso: 1kg	KG	SIGMA	20	25,90	518,00
68	7843 - caixa d'água (reservatório) em polietileno com tampa, capacidade 3.000 L	UND	FORTLEV	10	2.160,00	21.600,00
70	1795 - Caixa d'água em PVC de 500 litros capacidade 500 litros, dimensões de 0,72x1,24x0,95 m produzida em polietileno	UN	FORTLEV	10	293,00	2.930,00
71	7819 - Cal hidratada para pintura-sc 5kg	UND	HIDRACOR	300	9,00	2.700,00
87	11089 - SOLVENTE LIQUIDO DE 1 LITRO CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	X9	210	11,40	2.394,00
88	11090 - TEXTURA RUSTICA, LATÃO COM 18 LITROS	UND	AQUARELA	55	103,00	5.665,00
90	12080 - Caixa d'água 20.000L Garantia Mínima de 05 anos.	UND	FORTLEV	3	10.400,00	31.200,00
92	1859 - Latão de textura de 18litros Textura acrílica hidrorrepelente, lata com 18 litros, rendimento de no mínimo de 12m² por demão (sem diluição)	UN	AQUARELA	43	122,00	5.246,00
94	11073 - CADEADO 30MM	UND	PADO	3	20,50	61,50
95	7875 - cone em pvc 75cm	UND	PLASTCOR	50	55,50	2.775,00
97	7904 - pincel para tinta óleo de 1,5	UND	ATLAS	20	4,00	80,00
99	7907 - pincel tipo trincha para tinta epóxi 3	UND	ATLAS	50	10,00	500,00
100	7911 - Cinta poste, em aço galvanizado 1020.	UND	VONDER	5	44,50	222,50
101	7921 - vasourão para garí cabo reforçado 40cm nylon	UND	ATLAS	800	26,99	21.592,00
106	11096 - BACIA CONVENCIONAL BRANCA (LOUÇA)	UND	LUZARTE	80	146,80	11.744,00
Total (R\$):						324.368,90

175 - CASA DOS FERROS APODI LTDA - EPP (08.040.982/0001-57)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr un R\$	Vr total R\$
3	1809 - Cimento CPII/32, saco com 50 kg. CIMENTO CP II - Z - 32 (CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA) APRESENTA DENSIDADE DE 3,5 G/CM3 COMPONENTE ONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) TRIÓXIDO DE ENXOFRE - SO3 2,93 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO LIVRE 1,37 ÓXIDO DE MAGNÉSIO - MGO 5,35 COMPONENTE ONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) ÓXIDO DE ALUMÍNIO - AL2O3 6,59 ÓXIDO DE SILÍCIO - SIO2 21,04 ÓXIDO DE FERRO- FE2O3 3,07 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO 51,97 EQUIVALENTE ALCALINO (NA2O E K2O) 0,71 RESÍDUO. SACA 50KG.	UN	NASSAU	4.940	27,50	135.850,00
5	7833 - Fechadura interna	UND	SOPRANO	25	36,50	912,50
9	11074 - CADEADO 35MM	UND	PADO	28	21,90	613,20
10	11075 - CADEADO 40MM	UND	PADO	38	30,90	1.174,20
11	11077 - MASSA CORRIDA DE 25KG	UND	LUX	92	31,90	2.934,80
12	11078 - MASSA CORRIDA DE 5,4KG	UND	LUX	87	22,80	1.983,60
13	11082 - FITA CREPE 18X50M PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	ADERE	42	21,80	915,60
22	1754 - Alicata universal 8	UN	GEDORE RED	13	34,80	452,40
25	1945 - Cabo para chibanca ou picareta - Produzido em madeira de ótima qualidade - Tamanho: 100cm	UN	ROMANI	80	15,80	1.264,00
26	1786 - Cabo para ciscador de 1,20m - Produzido em madeira de ótima qualidade - Tamanho: 120cm	UN	ROMANI	80	16,50	1.320,00
27	7855 - cabo para enxada 1,50m	UND	ROMANI	250	19,90	4.975,00
32	7860 - cavadeira com cabo reto de 1,40 m	UND	RAMADA	15	36,70	550,50
38	7880 - facão 12"	UND	SIGMA	15	18,80	282,00
44	7899 - pá de bico redondo com cabo	UND	BR MAIS	400	29,80	11.920,00
47	7917 - trena longa com caixa aberta 50 m	UND	THOMPSON	5	50,00	250,00
50	9337 - BALDE PARA GRAXA 7 KG Características Técnicas - Bomba Manual para Graxa - Reservatório de 7 kg - Vazão: 12 g/ciclo - Pintura eletrostática a pó interna e externa - Mangueira de alta pressão de 1,30 m - Extensão rígida e acoplador hidráulico - Compactador de graxa com mola - Pressão máxima de 3.500 PSI - Bombeamento por deslocamento da alavanca - Largura: 390 mm / Altura: 600 mm - Peso líquido: 4,735 kg - Peso bruto: 5,407 kg - Dimensões da embalagem: 280 mm (C) X 280 mm (L) X 325 mm (A)	UND	HIDROMAR	10	208,00	2.080,00
51	9338 - Moto Esmeril 360 watts, Especificações Técnica: Motor 60 HZ - 2 pólos Potência: 360 Watts - absorvida 50 - 1/2 HP Rotações do cabecote: máximo 3560 RPM Rebolos: 6x3/4x1/2"	UND	MOTOMIL	4	277,00	1.108,00
55	11088 - PREGO 1,1/2"X13 RIPA	PCT	GERDAU	20	16,40	328,00
56	11076 - CADEADO 50MM	UND	PADO	31	41,75	1.294,25
57	11085 - ROLO DE LÃ DE 23CM	UND	ATLAS	115	23,80	2.737,00
58	11086 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UND	ATLAS	75	8,70	652,50
59	11092 - PICARETA COM CABO	UND	RMADA	60	79,00	4.740,00
67	1793 - Caixa d'água em PVC de 1.000 litros	UN	FORTLEV	20	393,00	7.860,00
72	7838 - Ferro ca 60 de 1/4 com 12m	UND	GERDAU	30	29,80	894,00
73	7839 - Ferro ca 60 de 5/16 com 12 m	UND	GERDAU	30	55,40	1.662,00
74	7820 - Telha de fibrocimento (sem amianto) tipo brasilit 1,83x1,10	UND	ETERNIT	130	61,90	8.047,00
75	7821 - Telha de fibrocimento (sem amianto) tipo brasilit 2,44x50	UND	ETERNT	130	26,90	3.497,00
76	1907 - Telha ondulada de fibrocimento 244x110cm 5mm As telhas Onduladas são as mais tradicionais, quando se fala em telhas de fibrocimento. Desenvolvidas com a tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos) São utilizadas em obras residenciais, comerciais, etc.Cimento reforçado com fios sintéticos. Altura 0,50 centímetros Largura,1.10 metros Comprimento,2.44 metros ,Peso 27.10 kilogramas.	UN	ETRNIT	100	79,90	7.990,00
77	9319 - BARRA PARA CONSTRUÇÃO 1/4 DE 12 MT	UND	GERDAU	125	36,90	4.612,50
78	9320 - BARRA PARA CONSTRUÇÃO 5/16 DE 12 MT	UND	GERDAU	120	54,90	6.588,00
79	9321 - BARRA PARA CONSTRUÇÃO 3/8 DE 12 MT	UND	GERDAU	120	81,90	9.828,00
80	9322 - COLUNA 3/8 UNIDADE COM 6 METROS	UND	GERDAU	125	190,40	23.800,00
81	9323 - COLUNA 5/16 UNIDADE COM 6 METROS	UND	GERDAU	110	149,90	16.489,00
82	9324 - TRELÇA TG - 8 UNIDADE COM 6 METROS	UND	GERDAU	180	26,90	4.842,00
89	11091 - TEXTURA LISA LATÃO COM 18 LITROS.	UND	AQUARELA	55	99,80	5.489,00
91	1454 - ARAME RECOZIDO Nº 18 Arame - recozido nº 18, com diâmetro de 2,00M	KG	GERDAU	20	25,40	508,00
93	1893 - Zarcão de 3,6L PRODUTO ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 25,00 M², POR BRASILUX R\$ 43,00 R\$ 2.881,00 DEMÃO, POR GALÃO DE 3,6L, COR LARANJA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 - GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	IQUINE	80	71,90	5.752,00
96	7217 - Linha Para Pedreiro Lisa 0,8mmx100m - Peça ESPESSURA 0.8mm,MATERIAL NYLON	UND	TOP FIO	5	11,25	56,25
98	7905 - pincel para tinta óleo 4	UND	ATLAS	20	13,40	268,00
102	11098 - MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	MT	PLASTMAR	400	8,40	3.360,00
103	11100 - LIMA PARA MOTOR SERRA (TAMANHOS DIVERSOS).	UND	K&F	30	9,45	283,50
104	11101 - CORRENTE PARA MOTOR SERRA 250 STIHL	UND	STIHL	30	79,90	2.397,00
105	11102 - OLEO 2 TEMPOS STIHL 8017	UND	STIHL	30	20,80	624,00
Total (R\$):						293.184,80

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material/Serviço, objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material/Serviços, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital ou a solicitação do responsável.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
- 8.2 Entregar os materiais/produtos prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;
- 8.3 Entregar os materiais/produtos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- 8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo imediato, a partir da ciência da rejeição;
- 8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
- 8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;
- 8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
- 8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
- 8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011;

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93: 9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

- 9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- 9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
- 9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
- 9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
- 9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
- 9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
- 9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
- c) A ata esteja vigente;
- d) Haja fornecedores registrados;
- e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou

contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 PP, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2021 PP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 12 de agosto de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
Pelo órgão executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratante

Josimar Ferreira de Lima ME,
CNPJ: 26.691.021/0001-94

JOSIMAR FERREIRA DE LIMA

CPF: 024.023.534-73
Rep. Legal
Fornecedor 1

E & A Comercio e Construção LTDA – ME,
CNPJ: 16.859.386/0001-21

ANTONIO FRANCISCO TÔRRES FILHO,

CPF: 700.434.174-77
Rep. Legal
Fornecedor 2

Casa Dos Ferros Apodi LTDA – EPP,
CNPJ: 08.040.982/0001-57

CARLOS ALBERTO FREIRE DA COSTA,

CPF: 154.614.674-15
Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:004D7DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PPRP Nº 013/2021

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte(2021), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial**, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao